DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ANHEMBI

Conforme Lei Municipal

www.anhembi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/anhembi

Sexta-feira, 19 de junho de 2026 | Ano III | Edição nº 316 | Página 1 de 9

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 9
Aviso de Licitação 9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Anhembi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Anhembi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.anhembi.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/anhembi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Anhembi
CNPJ 46.634.135/0001-00
Praça Prefeito Ismael Morato, 67
Telefone: (14) 3884-9020
Site: www.anhembi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/anhembi

Câmara Municipal de Anhembi
R. Salvador Luiz dos Santos, nº 776
Telefone: (14) 3884-1395
Site: camaraanhembi.sp.gov.br

ICP Brasil
O Brasil na era da certificação digital

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Anhembi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.anhembi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/anhembi

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ANHEMBI - SP

CONVOCAÇÃO

SRA. THALIA MOTTA
Endereço: RUA PEDRO SALGADO - **Bairro**: CENTRO
JUQUIRATIBA – CONCHAS-SP

Fica Vossa Senhoria devidamente convocada, até **05 dias úteis** a contar do recebimento desta, a comparecer no Setor de Pessoal desta Prefeitura Municipal de Anhembi, a Praça Ismael Morato do Amaral, nº 67 - Anhembi, durante o horário de expediente, a fim de manifestar seu interesse em ingressar no emprego de **AUXILIAR DE FARMÁCIA**, para o qual foi aprovada no Concurso Público PMA nº 001/2025, sendo certo que a admissão da Candidata se dará após sua aprovação em exame Médico e apresentação dos documentos exigidos.

O não comparecimento, automaticamente estará exaurido os direitos da candidata no referido Concurso Público.

Anhembi, 19 de Junho de 2026.

Olga Maria Quadros Paschoal
Chefe do Setor dos Recursos Humanos

Recebi a 1ª Via da presente convocação

Anhembi, ____ de _____ de 2.026.

_____
THALIA MOTTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ANHEMBI - SP

CONVOCAÇÃO

SRA. THALIA MOTTA
Endereço: RUA PEDRO SALGADO - **Bairro**: CENTRO
JUQUIRATIBA – CONCHAS-SP

Fica Vossa Senhoria devidamente convocada, até **05 dias úteis** a contar do recebimento desta, a comparecer no Setor de Pessoal desta Prefeitura Municipal de Anhembi, a Praça Ismael Morato do Amaral, nº 67 - Anhembi, durante o horário de expediente, a fim de manifestar seu interesse em ingressar no emprego de **AUXILIAR DE FARMÁCIA**, para o qual foi aprovada no Concurso Público PMA nº 001/2025, sendo certo que a admissão da Candidata se dará após sua aprovação em exame Médico e apresentação dos documentos exigidos.

O não comparecimento, automaticamente estará exaurido os direitos da candidata no referido Concurso Público.

Anhembi, 19 de Junho de 2026.

Olga Maria Quadros Paschoal
Chefe do Setor dos Recursos Humanos

Recebi a 1ª Via da presente convocação

Anhembi, ____ de _____ de 2.026.

_____
THALIA MOTTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ANHEMBI - SP

DECLARAÇÃO DE NÃO COMPARECIMENTO

Eu, Olga Maria Quadros Paschoal, Chefe do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Anhembi/SP, no exercício das atribuições legais do cargo, **DECLARO**, para os devidos fins, que a candidata **VANESSA CARAMASCHI LOPES** aprovada no Concurso Público PMA nº 001/2025, para o cargo de **FARMACÊUTICO**, não compareceu dentro do prazo estipulado para apresentação da documentação e posse, conforme convocação publicada em 25 de Maio de 2026.

Dessa forma, considerando o não atendimento à convocação no prazo estabelecido, a referida candidata será considerada **desistente**, nos termos previstos no Edital do Concurso Público, observando-se os princípios da Administração Pública previstos no art. 37 da Constituição Federal.

A presente declaração é emitida para que produza os efeitos legais e administrativos cabíveis.

Anhembi, 19 de Junho de 2026.

OLGA MARIA QUADROS [redacted]
Assinado de forma digital por OLGA MARIA QUADROS PASCHOAL[redacted]
Dados: 2026.06.19 10:07:59 -03'00'

Olga Maria Quadros Paschoal
Chefe do Setor dos Recursos Humanos

Testemunha:

gov.br
Documento assinado digitalmente
MARIA APARECIDA BARBOSA RODRIGUES
Data: 19/06/2026 10:04:01-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Maria Aparecida Barbosa Rodrigues
Assessora de Diretor
Prefeitura Municipal de Anhembi/SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ANHEMBI - SP

CONVOCAÇÃO

SRA. MARIA FRANCISCO
Endereço: VILA SANTA RITA, CONCHAS-SP

Fica Vossa Senhoria devidamente convocada, até **05 dias úteis** a contar do recebimento desta, a comparecer no Setor de Pessoal desta Prefeitura Municipal de Anhembi, a Praça Ismael Morato do Amaral, nº 67 - Anhembi, durante o horário de expediente, a fim de manifestar seu interesse em ingressar no emprego de **Diretor de Unidade Escolar**, para o qual foi aprovada no Concurso Público PMA nº 001/2025, sendo certo que a admissão da Candidata se dará após sua aprovação em exame Médico e apresentação dos documentos exigidos.

O não comparecimento, automaticamente estará exaurido os direitos da candidata no referido Concurso Público.

Anhembi, 19 de Junho de 2026.

Olga Maria Quadros Paschoal
Chefe do Setor dos Recursos Humanos

Recebi a 1ª Via da presente convocação

Anhembi, ____ de _____ de 2.026.

_____
MARIA FRANCISCO

PREFEITURA DE ANHEMBI

PORTARIA Nº 13.074/2026.

Anhembi, 10 de junho de 2026.

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar / Sindicância Acusatória para apuração de eventuais irregularidades funcionais envolvendo o servidor público A.P.S.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANHEMBI**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Ofício nº 017/2026, protocolado em 23 de janeiro de 2026, assinado pela Diretora do Departamento de Saúde, o qual registra que "o servidor vem, de forma contumaz, ausentando-se do trabalho sem qualquer comunicação prévia à chefia imediata e, na maioria das ocasiões, sem apresentação de justificativa legal, demonstrando total descaso com suas atribuições funcionais e com o interesse público";

CONSIDERANDO o Protocolo nº 687, de 03 de março de 2026, assinado pela Chefe da Atenção Básica em Saúde, o qual registra que "

CONSIDERANDO o Protocolo nº 220, de 06 de maio de 2026, assinado pela Coordenadora de Atenção Básica;

CONSIDERANDO o Ofício nº 062/2026, protocolado em 12 de maio de 2026, assinado pela Diretora do Departamento Municipal de Saúde, o qual registra que "o servidor teria utilizado tom de voz alterado e palavras de baixo calão, além de não garantir a devida assistência e orientação à paciente, o que pode caracterizar conduta incompatível com os princípios da Administração Pública";

CONSIDERANDO o Protocolo nº 1053, de 31 de março de 2026, assinado pela Coordenadora de Atenção Básica;

PRAÇA PREFEITO ISMAEL MORATO DO AMARAL, 67 - CENTRO
CNPJ - 46.634.135/0001-00 - FONE - 14 3884-9020
CEP - 18620-000 - ANHEMBI/SP - ESTADO DE SÃO PAULO

Município de Anhembi - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA DE ANHEMBI

CONSIDERANDO a lavratura do Boletim de Ocorrência de nº GY2925-1/2026, de 07 de maio de 2026, que relata, dentre outros fatos, "que tal conduta vem ocorrendo há certo tempo, sendo recorrente o tratamento desrespeitoso por parte do funcionário";

CONSIDERANDO o Relatório de Ocorrência assinado pela Coordenadora de Atenção Básica, de 07 de maio de 2026;

CONSIDERANDO o dever de autotutela da Administração Pública, que a obriga a zelar pela estrita observância dos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (Art. 37, *caput*, da CF/88); e

CONSIDERANDO a necessidade de apuração imediata de atos que, em tese, possam configurar infração disciplinar por parte de agentes públicos;
RESOLVE:

Art. 1º – **INSTAURAR** o presente Processo Administrativo Disciplinar / Sindicância Administrativa a fim de apurar os fatos, responsabilidades e eventuais faltas funcionais relacionadas ao servidor A.P.S. quanto aos fatos descritos nos documentos acima indicados.
Art. 2º – Determinar à **Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar**, instituída nos termos da Lei Municipal nº 2.479/2026, que dê imediato início aos trabalhos.
Art. 3º – A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório final, prorrogável por igual período, mediante justificativa fundamentada de seu Presidente, nos termos da legislação vigente.
Art. 4º – Assegure-se aos eventuais indiciados, tão logo identificados, o direito ao contraditório e à ampla defesa, franqueando-lhes o acesso aos autos, a produção de provas e o acompanhamento técnico dos atos instrutórios.
Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registe-se, publique-se e cumpra-se.

JAIRO DE GÓIS
Prefeito Municipal de Anhembi

PRAÇA PREFEITO ISMAEL MORATO DO AMARAL, 67 - CENTRO
CNPJ - 46.634.135/0001-00 - FONE - 14 3884-9020
CEP - 18620-000 - ANHEMBI/SP - ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ANHEMBI - SP

PORTARIA Nº 13.082/2026
De 16 de Junho de 2026.

"Designa a equipe de Vigilância deste Poder Publico Municipal e da outras providências".

JAIRO DE GÓIS Prefeito do Município de Anhembi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Art. 3º da Lei Municipal nº 1.513/2002, de 20 de Maio de 2002;

R E S O L V E:

Art. 1° - Ficam designadas as pessoas adiante relacionadas, para compor a Equipe de Vigilância Sanitária deste Poder Publico Municipal de Anhembi, cada qual desempenhando a função estabelecida a saber:-

Nomes	Função	Função na Visa	Credencial nº
Ângela Cristina da Silva	Agente de Saneamento	Chefe de Vigilância	234-8
Isabela Sousa Oliveira	Agente de Saneamento	Fiscal Sanitário	1738-1

ART. 2º - A equipe ora nomeada, atuara nos moldes da Lei Municipal nº 1.513/02 e demais legislação aplicável à espécie.

Art. 3° - A Equipe designada fará uso de credencial citada acima, conforme Lei Estadual nº 10.083/1998 , Art. 95 e Art. 96.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhembi, 16 de Junho de 2026.

JAIRO DE GOIS:[redacted] Assinado de forma digital por JAIRO DE GOIS[redacted] Dados: 2026.06.16 09:08:58 -03'00'

JAIRO DE GÓIS
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Anhembi e no Diário Oficial do Município de Anhembi.

OLGA MARIA QUADROS PASCHOAL[redacted] Assinado de forma digital por OLGA MARIA QUADROS PASCHOA[redacted] Dados: 2026.06.16 09:09:26 -03'00'

Olga Maria [redacted] Paschoal
Chefe do Setor de Recursos Humanos

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL ANHEMBI / SP

EXTRATO PREGÃO ELETRÔNICO N° 22/2026 - PROCESSO LICITATÓRIO N° 64/2026 - Data da sessão: **06/07/2026** - Horário de abertura do certame: **08h15** - Local: Sala de Licitações Prefeitura Municipal de Anhembi. **OBJETO**: "Registro de Preços para a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Arbitragem Esportiva, para Futuros e Eventuais Campeonatos, Competições e Projetos Esportivos, para a Diretoria de Esportes, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.". As empresas interessadas em participar do presente certame, deverão consultar o Edital Completo e seus anexos no site da Prefeitura Municipal pelo site https://www.anhembi.sp.gov.br/ e www.licitardigital.com.br .

Anhembi/SP, 19 de Junho de 2026.

JAIRO DE GÓIS
Prefeito Municipal